



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3322
30 de junho de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3322 de 30/06/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KELVIM COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI
Processo:3641/2020 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de artefatos de cimento para utilização em obras de saneamento.
Valor: R\$ 100.100,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
CONCESSÃO DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
A Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 23/03/2020 a Andreia da Silva Gomes Rosa, a Licença de Instalação e Operação Nº SMOCT 1868_2020_1, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade cod: CE102: 4313-4.0, localizada no Lote Nº 741, Rua Mário Kroeft – Bairro: Arcozelo/Paty do Alferes – RJ. Processo nº 1868/2020.

COMUNICADO

PREGÃO 056/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PRANCHA TRUCADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 016/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3109/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o benefício de aposentadoria voluntária do Professor ao servidor **LUIZ EITOR FONTES TREGA**, Professor "B" Padrão 10 matrícula nº 485/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais COM PARIDADE a contar do dia 01 de julho de 2020, da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º da Lei Municipal nº 2678 de 17 de março de 2020 - Art. 1º; Anexo IV do Decreto nº 6192 de 18 de março de 2020. Art. 37 Incisos I,II,III; Parágrafo único inciso IV da Lei Municipal 1077/2004.	2.435,58
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 –27%	657,61
Incorporação	Art. 115 da Lei Municipal 1.519 de 2008	304,60
Adicional Art.67- III - PFB	Art.67, Inciso III da Lei 1.077/04 - 8%	168,76
Adicional Art. 67-IV - PFB	Art. 67 Inciso IV da Lei 1.077/04 - 2%	42,19
VALOR TOTAL	Art. 36º, Inciso I, alínea "e", da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 6º EC 41- Com paridade. Não Contemplada na EC 103 de 12 de novembro de 2019	3.608,74

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 01 de julho de 2020.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 017/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3339/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o benefício de aposentadoria voluntária por idade e contribuição ao servidor **LUIS FERNANDO FERREIRA MARQUES**, Agente Administrativo II "F" matrícula nº 276/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC 47, sem cálculo da média, com proventos integrais, COM PARIDADE a contar do dia 02 de julho de 2020, da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º da Lei Municipal nº 2678 de 17 de março de 2020 - Art. 1º Anexo I do Decreto nº 6192 de 18 de março de 2020.	2.367,07
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 –27%	639,11
VALOR TOTAL	Art. 36º, Inciso I, alínea "c", da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 3º EC 47- Com paridade. Não Contemplado na EC 103 de 12 de novembro de 2019	3.006,18

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 02 de julho de 2020.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **THIAGO VANIER PERALTA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: Sem titular da pasta - Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **JULIANO BALBINO DE MELO**-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA**- Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM**, **GUILHERME ROSA RODRIGUES**, **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora de Compas e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

CONTRATO Nº 144/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 144/2020, celebrado com a empresa **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE NESSE PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19**, no valor total de **R\$ 18.503,00 (Dezoito mil quinhentos e três reais)**, tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 148/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 148/2020, celebrado com a empresa **N. CESAR S. GOULART - ME**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS – PRODEQ**, no valor total de **R\$ 18.324,42 (Dezoito mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 149/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 149/2020, celebrado com a empresa **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS – PRODEQ**, no valor total de **R\$ 29.678,88 (Vinte nove mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 151/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 151/2020, celebrado com a empresa **SIMONE CARVALHO DE ANDRADE**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS – PRODEQ**, no valor total de **R\$ 2.481,20 (Dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**, tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 152/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 152/2020, celebrado com a empresa **ADEMIR A COSTA - ME**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS – PRODEQ**, no valor total de **R\$ 24.164,56 (Vinte e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos.)**, tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6.304, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

OUTORGA PERMISSÃO DE USO GRATUITO DO LOTE 20, COM ÁREA DE 603,00m², SITUADO NO BAIRRO ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto no Art. 148, §2º da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 6004/2019;

Considerando a solicitação do BLOCO CARNAVALESCO ESPERANÇA de permissão de uso do imóvel caracterizado por de fração de 94,85m², situado à esquerda do LOTE 20, com área de 603,00m², situado no bairro Esperança;

Considerando que a permissionária já exerce atividades no local desde o ano de 2008, tendo sempre mantido o imóvel em perfeitas condições de uso e finalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso gratuito, em caráter precário, de fração de 94,85m², situado à esquerda do LOTE 20, conforme planta anexa, cuja área total é de 603,00m², situado no Bairro Esperança, na zona urbana de Paty do Alferes, antigo 2º Distrito de Vassouras, medindo 47,00m de frente em 3 segmentos: 10,00m para a Rua 2; 30,00m para uma Praça e 7,00m para a Rua 10; pelo lado direito 32,00m confrontando com o Lote 19; pelo lado esquerdo 25,00m confrontando com o lote 21; registrado sob Matrícula nº 1693, Livro 2-L, fls. 100, do Cartório do Ofício Único da Comarca de Paty do Alferes – RJ, para continuidade das atividades do BLOCO CARNAVALESCO ESPERANÇA.

Parágrafo único – O prazo será de 10 (dez) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante aditivos ao presente termo.

Art. 2º A presente permissão tem natureza precária, portanto, pode ser revogada a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Para regulamentação da permissão, será indispensável a lavratura do competente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, definindo-se as regras e condições a serem cumpridas pelo permissionário, sob pena de revogação.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO.
PARTES: Município de Paty do Alferes e Bloco Carnavalesco Esperança.
OBJETO: Permissão de Uso de uma área com 94,85 m²= Bairro Esperança.
Fundamentação: Artigo 148, da Lei Orgânica Municipal
ASSINATURA: 25/06/2020.
PROCESSO PMPA n.º 6004/2019

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 745/2020, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- **E. M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS – EPP**, COM OS ITENS 58, 82, 84 E 102, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.849,69 (Nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
- **LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, COM OS ITENS 93 e 95, NO VALOR TOTAL DE R\$ 104,00 (Cento e Quatro reais)
- **DISTRIBUIDORA SOLAIRA EIRELI ME**, COM OS ITENS 04, 05, 12, 13, 28, 37, 49 e 50, NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.358,11 (Quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e onze centavos)
- **LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, COM OS ITENS 34, 43 e 105, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.830,35 (Vinte e um mil oitocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos.)
- **PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, COM OS ITENS 14, 19, 26, 27, 33, 41, 69, 75, 79, 99, 100 e 101, NO VALOR TOTAL DE R\$ 37.702,71 (Trinta e sete mil setecentos e dois reais setenta e um centavos)
- **VIDA MELHOR COMERCIAL HOSPITALAR EIIRELI**, COM OS ITENS 02, 06, 22, 53, 67, 90, 91, 92, 94 e 98, NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.641,85 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
- **ROTA 393 ALIMENTOS LTDA**, COM OS ITENS 07, 66, 71, 78, 89 e 104, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.650,35 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos.)



- **AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, COM OS ITENS 09, 11, 36, 47, 48, 57, 65, 85, 86 e 87, NO VALOR TOTAL DE R\$ 202.232,44 (Duzentos e dois mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

- **MARVEM COM. ATACADISTA EM GERAL CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUÇÕES ADM. EIRELI**, COM OS ITENS 21 e 103, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.302,64 (Três mil trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos.)

- **N. CESAR S. GOULART – ME**, COM OS ITENS 88 e 96, NO VALOR TOTAL DE R\$ 719,00 (Setecentos e dezenove reais)

- **ADEMIR A COSTA ME**, COM O ITEM 80, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.045,50 (Quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

- **MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME**, COM OS ITENS 51, 81 e 97, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.728,46 (Três mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos.)

- **100% EMBALAGNS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAIBA LTDA**, COM OS ITENS 08, 10, 15, 17, 18, 20, 23, 35, 39, 46, 72 e 76, NO VALOR TOTAL DE R\$ 48.865,51 (Quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

- **JB MAGALHAES COMERCIO E SERVIÇOS – ME**, COM OS ITENS 03, 31, 56, 62, 64, 107 e 109, NO VALOR TOTAL DE R\$ 57.157,97 (Cinquenta e sete mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos.)

- **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, COM OS ITENS 01, 16, 24, 25, 29, 32, 38, 40, 42, 44, 45, 52, 54, 55, 59, 60, 61, 63, 68, 70, 73, 74, 77, 83, 106, 108, 110, 111 e 112, NO VALOR TOTAL DE R\$ 190.834,68 (Cento e noventa mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 669.023,26 (Seiscentos e sessenta e nove mil vinte e três reais e vinte e seis centavos).

PATY DO ALFERES, 26 DE JUNHO DE 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. **ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA Tomada de Preço N.º 016/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2952/2020, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM QUATRO RUAS NO BAIRRO CAPIVARA E TRECHO DA ESTRADA DO QUILOMBO, EXCETO DRENAGEM E BASE DA PAVIMENTAÇÃO QUE FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

– **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 1.039.596,22 (Hum milhão trinta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte dois centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.039.596,22 (Hum milhão trinta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte dois centavos)

Paty do Alferes, 26 de Junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 018 / 2020

Considerando o resultado final do Concurso Público Edital n 001/2016, homologado através do Decreto nº 547/2016 publicado no Diário Oficial do Município de nº 2364, de 30/06/2016;

Considerando o Decreto nº 573/2018 publicado no Diário Oficial do Município de nº 2826, de 11/06/2018 no Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Paty do Alferes, correspondente ao edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Legislativo 547, de 30 de junho de 2016. Decreto nº 573/2018 publicado Diário Oficial do Município de nº 2826, de 11/06/2018;

Considerando a Lei Nº 2.630 de 27 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial do município de Paty do Alferes em 28/11/2019 que, reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Paty do Alferes e seus Anexos, demonstrando no Anexo I o quantitativo de cargos permanentes do quadro de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **ANDRÉ LISBOA DE MOURA**, Matrícula nº 023/01, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 30 de junho de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2020.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 019 / 2020

Considerando o resultado final do Concurso Público Edital n 001/2016, homologado através do Decreto nº 547/2016 publicado no Diário Oficial do Município de nº 2364, de 30/06/2016;

Considerando o Decreto nº 573/2018 publicado no Diário Oficial do Município de nº 2826, de 11/06/2018 no Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Paty do Alferes, correspondente ao edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Legislativo 547, de 30 de junho de 2016. Decreto nº 573/2018 publicado Diário Oficial do Município de nº 2826, de 11/06/2018;

Considerando a Lei Nº 2.630 de 27 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial do município de Paty do Alferes em 28/11/2019 que, reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Paty do Alferes e seus Anexos, demonstrando no Anexo I o quantitativo de cargos permanentes do quadro de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **KARINA DUARTE DE SOUZA**, Matrícula nº 024/01, para exercer o cargo de **CONTADOR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 30 de junho de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2020.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 020 / 2020

Considerando o resultado final do Concurso Público Edital n 001/2016, homologado através do Decreto nº 547/2016 publicado no Diário Oficial do Município de nº 2364, de 30/06/2016;

Considerando o Decreto nº 573/2018 publicado no Diário Oficial do Município de nº 2826, de 11/06/2018 no Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Paty do Alferes, correspondente ao edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Legislativo 547, de 30 de junho de 2016. Decreto nº 573/2018 publicado Diário Oficial do Município de nº 2826, de 11/06/2018;

Considerando a Lei Nº 2.630 de 27 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial do município de Paty do Alferes em 28/11/2019 que, reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Paty do Alferes e seus Anexos, demonstrando no Anexo I o quantitativo de cargos permanentes do quadro de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES**, Matrícula nº 025/01, para exercer o cargo de **CONTADOR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 30 de junho de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2020.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 021 / 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES**, Matrícula nº 025/01 para exercer o cargo de **DIRETORA DE CONTROLE INTERNO - DAL 1**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2020.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

COMUNICADO**PREGÃO 065/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS COM CABINE SIMPLES E 02 PASSAGEIROS, AMBOS ZERO KM, ANO 2020, PARA SER UTILIZADO NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL EM AVELAR.

Data e Local: 14 de julho de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 30 de junho de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO 064/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 15 de julho de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 30 de junho de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

